RESOLUÇÃO Nº. 193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

Transferir ***sine die*** a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 19/11/2009 (quinta-feira).

Wedson Desidério Fernandes